



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

**COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

## **PROJETO LEI Nº 12/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

### **AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 3.454.150,00, e dá outras providências.**

### **I – RELATÓRIO**

Submete-se à apreciação conjunta das Comissões Permanentes o Projeto de Lei nº 12/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento Geral do Município, no valor total de R\$ 3.454.150,00, destinados às áreas de Educação, Saúde, Infraestrutura e Administração, com recursos provenientes de anulação parcial de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro.

### **II – ANÁLISE CONJUNTA DAS COMISSÕES**

#### **II.1 – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – CLJRF**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisou a proposição quanto aos aspectos de legalidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, verificando que a matéria trata de crédito adicional suplementar, sendo compatível com a iniciativa do Poder Executivo.

O projeto observa as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964;

há compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual vigentes, a redação apresenta-se clara, objetiva e adequada à técnica legislativa.

Dessa forma, não se identificam vícios formais ou materiais que impeçam sua tramitação.

Conclusão da CLJRF: favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 12/2026.



## CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

---

### II.2 – Comissão de Educação e Saúde – CES

No âmbito da Educação, a suplementação destinada à manutenção do transporte escolar do ensino médio revela-se necessária para assegurar o acesso e a permanência dos estudantes, especialmente aqueles matriculados no IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, evitando prejuízos ao calendário letivo e ao direito à educação.

Quanto à Saúde, o reforço orçamentário destinado às ações de Média e Alta Complexidade viabiliza a execução de programas voltados à ampliação da oferta de consultas, exames e cirurgias, contribuindo para a redução das filas de espera e para a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população.

### II.3 – Comissão de Obras e Serviços Públicos – COSP

A suplementação voltada à ampliação e reforma do Terminal Rodoviário possibilita a execução integral de convênio celebrado com a União, promovendo melhorias significativas na infraestrutura urbana, com reflexos diretos na segurança, acessibilidade e conforto dos usuários do transporte público.

Trata-se de investimento relevante para o desenvolvimento urbano e para a qualificação dos serviços públicos oferecidos à população.

### II.4 – Comissão de Finanças e Orçamento – CFO

No exame financeiro e orçamentário, verifica-se que os créditos suplementares propostos estão devidamente lastreados em fontes de recursos legalmente admitidas, não implicando desequilíbrio fiscal ou comprometimento das metas orçamentárias do Município.

Os valores encontram-se claramente discriminados, com indicação precisa das dotações a serem suplementadas e das fontes de custeio, atendendo aos princípios da responsabilidade fiscal e da boa gestão dos recursos públicos.

## III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, as Comissões de Educação e Saúde, Finanças e Orçamento, Legislação, Justiça e Redação Final e Obras e Serviços Públicos, em análise conjunta, opinam favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 12/2026, por atender ao interesse público, apresentar viabilidade financeira, observar a legalidade e contribuir para a melhoria dos serviços essenciais prestados à população.

É o parecer conjunto.

Sala das Comissões, em 09 de fevereiro de 2026.



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

*Deilson Lopes Beiral*  
**DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO)**

Presidente

*Beito Machadinho*  
**BEITO MACHADINHO**

Vice-Presidente

*Elías Barriga*  
**ELIAS BARRIGA**  
Membro

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

*André L. Matos*  
**DR. ANDREI**

Presidente

**WILLIAN FREITAS**

Vice-Presidente

*Elías Barriga*  
**ELIAS BARRIGA**  
Membro



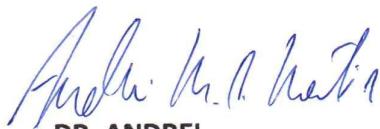
## CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



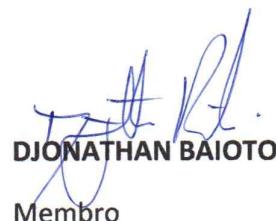
MILTON SOARES

Presidente



DR. ANDREI

Vice-Presidente



DJONATHAN BAIOTO

Membro

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS



BEITO MACHADINHO

Presidente



DJONATHAN BAIOTO

Vice-Presidente



Deilson Lopes Beiral (GRINGO)

Membro